



Ata da 1ª Sessão Pública
Processo Administrativo n.º 4160/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, INCLUINDO ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO COM ORÇAMENTO QUANTITATIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ O NOVO PAÇO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP, E CONCERNENTES APROVAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sr. Luiz Antônio de Barros e do Sr. Jeferson R. Ferreira dos Santos (Membros da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

- 1) **VIVA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.756.015/0001-96, sem representante;
- 2) **LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.257.473/0001-05, sem representante;
- 3) **PROJECALC ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.725.506/0001-29, sem representante;
- 4) **COPRENI CONSULTORIA PROJETOS EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.525.478/0001-00, sem representante;
- 5) **CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUCOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.192.123/0001-68, sem representante;
- 6) **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.102.216/0001-42, sem representante;
- 7) **R8 GROUP ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.703.042/0001-08, sem representante;
- 8) **ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.448.798/0001-93, representada pelo Sr. RAFAEL ROSA PETELINKAR BATISTA, portador do RG nº 46.329.775-1;
- 9) **KFOURI ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.269.173/0001-00, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS KFOURI, portador do RG nº 7.774.816-5;
- 10) **ATRIO GESTÃO DE NEGOCIOS, ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.542.164/0001-25, representada pelo Sr. ANTONIO CAMPANA JUNIOR, portador do RG nº 48.512.159;
- 11) **KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.720.062/0001-48, representada pelo Sr. JONAS PEREIRA LOPES, portador do RG nº 47.555.849-2;

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou **HABILITADA** as seguintes empresas:

- PROJECALC ENGENHARIA LTDA – EPP;
- COPRENI CONSULTORIA PROJETOS EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA – ME;
- CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUCOES LTDA – ME;
- RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME;
- R8 GROUP ENGENHARIA LTDA – ME;
- ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – EPP.

A empresa **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME** apresentou Certificado de Regularidade com o FGTS vencida, após a homologação do certame terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar documento regular.

Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas:

- **KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pois não apresentou cálculo do índice de Endividamento conforme solicitado no item **e.3 – c** do edital;
- **ATRIO GESTÃO DE NEGÓCIOS, ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA - ME**, pois não apresentou cálculo do índice de Endividamento conforme solicitado no item **e.3 – c** do edital;
- **KFOURI ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP**, pois apresentou em cópia simples o documento contendo o cálculo dos índices contábeis de comprovação de boa situação financeira, em desacordo com o **item 7.3** do edital;
- **LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME**, pois não apresentou o documento contendo o cálculo dos índices contábeis de comprovação de boa situação financeira, conforme solicitado no **item e.3** do edital;
- **VIVA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA – ME**, tendo em vista que não possui finalidade social que abranja o objeto da licitação, conforme **item 5.1** do edital.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as empresas apresentarem Recurso quanto a fase de habilitação.

Caso nenhuma empresa apresente recurso no prazo acima, fica marcado uma nova reunião para abertura das propostas às 14h00min do dia 04 de março de 2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL


PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br


JEFERSON R. FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO


ENGEBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP
RAFAEL ROSA PETELINKAR BATISTA


KFOURI ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - EPP
ANTONIO CARLOS KFOURI


ATRIO GESTÃO DE NEGOCIOS, ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA - ME
ANTONIO CAMPANA JUNIOR


KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
JONAS PEREIRA LOPES